

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Conforme Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015

***** Atenção ao subitem 1.8 do edital que esclarece a exclusividade acima citada, em concordância ao art. 20 do Decreto Municipal 132/2018.**

SETOR:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO:	Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos a fim de atender à Prefeitura Municipal de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.008.2021.
OBSERVAÇÕES:	Pagamento: O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal na Secretaria de Finanças acompanhada da Autorização de Fornecimento e com o devido aceite;

PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site “<http://comprasbr.com.br>”

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: **A partir das 12:00 (doze horas) do dia 12(doze) de abril de 2021.**

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Até às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28(vinte e oito) de abril de 2021.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: **dia 28(vinte e oito) de abril de 2021, às 13:00 (treze) horas.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF.**

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, os Decretos Municipais nº. 126/2006 e 127/2006, e a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: O Edital poderá ser baixado pelo sítio www.comprasbr.com.br ou www.itapema.sc.gov.br, ícone “licitações – pregão eletrônico 07.008.2021”.

- Fone: (0xx47) 3267-1497 / - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapema – Diretoria de Compras - Secretaria Municipal de Administração - Avenida Nereu Ramos, 134, Centro – Cep 88220-000 – Itapema – SC. / e-mail: pregaoeletronico@itapema.sc.gov.br

Todas as notificações e erratas serão publicadas nos endereços eletrônicos www.comprasbr.com.br e www.itapema.sc.gov.br, ícone “licitações – pregão eletrônico – 07.008.2021” e será de inteira responsabilidade dos licitantes a ciência das mesmas.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021

O Município de Itapema torna público que serão recebidas as **"Proposta de Preços"** e **"Documentos de Habilitação"**, a partir das 12:00 (doze horas) do dia 12(doze) de abril de 2021, até as 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28(vinte e oito) de abril de 2021, através do sistema disponibilizado no endereço eletrônico <http://comprasbr.com.br>. Na mesma **data (28/04/2021) às 13:00 horas**, será iniciada a abertura das "Propostas de Preços" da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** para **Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos a fim de atender à Prefeitura Municipal de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.008.2021.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, os Decretos Municipais nº. 126/2006 e 127/2006, e a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

1.2 – Os órgãos contemplados nesta licitação não se obrigam a adquirir das licitantes vencedoras os itens relacionados, nem as quantidades previstas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário da Ata de Registro de Preços terá preferência, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

1.3 – Se no decorrer da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24 inciso VII da Lei nº 8.666/93 e alterações, efetuando a contratação direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado. Este procedimento será adotado após o cumprimento do disposto no item 14.2 deste Edital.

1.4 – O registro de preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo V e nas condições previstas neste Edital.

1.5 – A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

1.6 – Os itens até R\$ 80.000,00 são de participação exclusiva para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte. A empresa que pretender participar dos itens será automaticamente desclassificada caso não comprove o enquadramento como ME ou EPP no credenciamento.

1.7 - Entende-se por Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2009 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006.

1.8 - Os licitantes não enquadrados como Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, poderão ofertar proposta para todos os itens, sendo que para os itens exclusivos para ME/EPP serão considerados apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de ME/EPP, conforme disposto no art. 20 do Decreto 132/2018, assim sendo, caso não tenham três licitantes ME/EPP na disputa do(s) item(s) todos os licitantes (ME/EPP, médias e grandes empresas) que tenham ofertado proposta para o(s) item(s) entram na disputa dos lances;

2 – OBJETO

2.1 – Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos a fim de atender à Prefeitura Municipal de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.008.2021.

2.2 – Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site Compras BR – Portal de Licitações: <http://comprasbr.com.br>.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente **cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 - Não será admitida a participação de:

a) empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

b) empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site “<http://comprasbr.com.br>”.

3.5 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.6 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Itapema, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, cadastrar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<http://comprasbr.com.br>).

4.1.1 - A proposta comercial deverá ser cadastrada, contemplando os subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total, sendo que:

a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e

encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, carga, descarga e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter a marca e modelo do produto(s)/serviço(s) cotado;

d) Para efeitos de cotação, será permitido, no máximo, a utilização de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

4.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

4.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) Pregoeiro(a), pelo sistema, ou de sua desconexão.

4.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

4.6 - Caso os proponentes apresentem valores com 03(três) ou mais casas decimais após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

4.7 - Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total do item cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.

4.8 - A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.9 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual **DEVERÃO** declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, **no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.**

4.10 – A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.

4.11 - O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal na Secretaria de Finanças acompanhada da Autorização de Fornecimento e com o devido aceite.

4.12 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 05 (cinco) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos;

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Os documentos de habilitação abaixo relacionados deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** inseridos por todos os licitantes interessados no Portal de Compras (<http://comprasbr.com.br>), **no ato de cadastramento da proposta**, em conformidade ao art. 26 do Decreto Federal 10.024/2019, sob pena de inabilitação.

5.1.1 – Os documentos relativos a habilitação só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.2 – **QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:**

5.2.1 – Sociedades Empresárias em Geral: contrato social em vigor e última alteração ou Contrato social em vigor consolidado, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, apresentada na forma da Lei n. 6.404/76, de 15-12-1976;

5.2.2 – Sociedades Simples: inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado; e

5.2.3 – Sociedades Anônimas: ata da Assembléia-Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia-Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal, apresentada na forma da Lei n. 6.404/76, de 15-12-1976;

5.2.3.1 – *Na apresentação do estatuto, contrato social ou inscrição do ato constitutivo em vigor e última alteração, se houver, deverá constar, além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado;*

5.2.4- **Declaração**, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, assinado por quem de direito;

5.2.5 – **Declaração** de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-1999. modelo anexo III.

5.2.6 - **Declaração** de habilitação, conforme modelo apresentado no Anexo II, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no item 5 deste Edital, bem como que seu ato constitutivo é vigente.

5.3 – **REGULARIDADE FISCAL**

5.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta dias).

5.3.2 - Prova de Regularidade para com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de **Certidão Conjunta**, conforme Decreto nº 5.512 de 15 de agosto de 2005, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão o seu prazo de validade.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, relativa a todos os tributos de competência estadual, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar seu prazo de validade, expressamente, no corpo da mesma;

5.3.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

5.3.5 – Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, administrado pela CEF – Caixa Econômica Federal, com data de emissão não superior a 31 (trinta e um) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão seu prazo de validade.

5.3.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site www.tst.jus.br e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

5.4 – **REGULARIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA**

5.4.1 - Certidão Negativa de **Falência, Recuperação Judicial e Concordata**, emitida pelo Cartório distribuidor da Comarca da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, **apresentar juntamente**, certidão de registros cadastrados no sistema EPROC, no modelo “**Falência, Concordata e Recuperação Judicial**”.

5.4.1.1 – Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão do modelo "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema EPROC quando no SAJ (a mesma deverá estar dentro do seu prazo de validade). **As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.**

5.4.1.2 – Apresentar, **facultativamente**, juntamente com a certidão exigida no item 5.4.1, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

5.5 – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.5.1 – Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter executado serviço da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos e a qualidade dos serviços.

5.5.2 – Declaração da licitante, nos moldes do Anexo VII, sob aplicação das penas descritas na cláusula nona da ata deste edital, de que cumprirá os prazos estipulado, caso venha a vencer o certame;

5.6 - **HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.**

5.6.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro.

5.6.2 - Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

5.6.3 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006.

5.6.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade **fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.6.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

5.6.6 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.7 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo nos casos previstos em Lei.

5.8 - Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar com o mesmo nº de CNPJ e endereço.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DE JULGAMENTO

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

6.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes.
- c) Fizer a cotação de valor superior ao “valor máximo” de cada item.

6.3 - FORMULAÇÃO DE LANCES

6.3.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao Menor Preço / Por Item.

6.3.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

6.3.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

6.3.4 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.3.5 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.3.6 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.3.6 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

6.3.7 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.3.8 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.3.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.3.10 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.3.11 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3.12 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.3.13 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.3.14 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.3.15 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.3.16 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerada empatada com a primeira colocada.

6.3.17 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.3.18 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.3.19 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3.20 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.3.20.1 - No país;

6.3.20.2 - Por empresas brasileiras;

6.3.20.4 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.3.20.5 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.3.21 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.3.22 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.3.23 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.3.24 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 – JULGAMENTO FINAL

7.1- Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

7.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.3 - Será desclassificada a proponente que após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis.

7.4 – A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser enviada digitalizada no prazo de até **02 (duas) horas**, para o e-mail: pregaoeletronico@itapema.sc.gov.br.

8 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E PENALIDADES

8.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão.

8.2 – No prazo descrito no item 8.1, as impugnações ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico pregaoeletronico@itapema.sc.gov.br ou protocolada junto à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, situada à Av. Nereu Ramos, nº 134, Bairro Centro, Itapema/SC., em dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

8.2.1 - As respostas às impugnações solicitadas serão disponibilizadas no sistema eletrônico Comprasbr e no endereço eletrônico pregaoeletronico@itapema.sc.gov.br.

8.3 – Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, através de formulário próprio do Portal de Licitações.

8.4 – A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso.

8.5 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Portal de Licitações, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

8.5.1- A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

8.6 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo(a) Pregoeiro(a), disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

8.7 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão.

8.8 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

8.9 - O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

8.10 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

8.12 – As razões do recurso poderão ser protocoladas deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico pregaoeletronico@itapema.sc.gov.br ou protocolada junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras e Licitações, situada à Av. Nereu Ramos, nº 134, Bairro Centro, Itapema/SC., em dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

9 – HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Em não sendo interposto recurso, caberá à Autoridade competente fazer a homologação do processo. Caso haja recurso, a homologação do processo pela Autoridade competente somente ocorrerá após deliberação sobre o mesmo.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 – A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Compras e Licitações, emitirá Autorização de Fornecimento, sempre que solicitado pelas Secretarias, respeitando os quantitativos a serem contratados.

10.2 – A convocação do fornecedor, pela Secretaria de Administração sempre será formalizada pelo responsável da Secretaria requisitante e conterà o local em que deverão comparecer para retirar a respectiva Autorização de

Fornecimento, ou a mesma poderá encaminhar a Autorização de Fornecimento por e-mail, ficando responsável assim pelo controle do recebimento do e-mail.

10.3 – O fornecedor convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no edital, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

10.3.1 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, deverá notificar o fornecedor convocado e ainda não sendo cumprida as obrigações estabelecidas no Edital a Secretaria deverá comunicar a ocorrência à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

10.4 – Quaisquer alterações nos dados cadastrais deverão ser informadas ao Município pelos e-mails compras@itapema.sc.gov.br.

11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Constatada qualquer infração às Cláusulas do Edital e do contrato decorrente deste processo licitatório, poderá a Administração, a seu critério, resguardados os procedimentos legais, aplicar as sanções administrativas, isolada ou cumulativamente, previstas nos seguintes textos legais:

11.1.1 – Decretos Municipais nº 126/2006 e 127/2006.

11.1.2 – Capítulo IV – Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial (artigos 81 até 108), da Lei nº 8.666/93 e alterações.

11.2 – Independente das penalidades acima previstas, poderá a Administração aplicar multa aos infratores, conforme disposto na Cláusula Nona – Das Penalidades, do contrato, cuja minuta encontra-se no **Anexo IV** deste Edital.

11.3 – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

11.4 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Itapema, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

12.2 – As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Itapema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.3 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso

tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.4 – Contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

12.5 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

12.6 – As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.7 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.8 – A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e na aceitação de todos os termos deste Edital e seus Anexos.

12.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13 – FORO, PREGOEIRO E ANEXOS

13.1 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, foro da Comarca de Itapema/SC.

13.2 – O Pregoeiro designado para o presente Pregão Presencial é o servidor Alex Maurício Demarchi Trombelli, nomeada pela Portaria nº. 835/2013, de 12 de setembro de 2013.

13.3 – Integram este Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do Art. 7º da C.F.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Declaração de Microempresa;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de fatos impeditivos.

Anexo VII – Declaração de atendimento do item 5.5.2

13.4 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora em cada item, integrarão o contrato, independentemente de transcrição.

Itapema/SC, 09 de abril de 2021.

Fabricio Lazzari de Oliveira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

1.1 – Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos a fim de atender à Prefeitura Municipal de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.008.2021.

2. ESPECIFICAÇÕES/PREÇOS:

2.1 – A descrição, quantidade e estimativa de preço dos produtos a serem registrados/adquiridos estão discriminadas no quadro a seguir.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	BOLA PARA FUTEBOL DE SALAO, COM DE PESO DE 350 A 380 GRAMAS modelo oficial aprovado pela Federação Catarinense de Futebol de Salão e CBFS, confeccionada em laminado externo de PU pro, com 08 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., com tecnologia Termotec que garanta 0% de absorção de água, câmara 6D, miolo capsula SIS removível e lubrificado, com 08 (oito) gomos, camada interna Neogel, forro termofixo, peso entre 350 e 380 gramas e circunferência de 55 a 58 centímetros, formato 100% esférico.	50	Und	R\$ 203,33	R\$ 10.166,50
2	BOLA PARA FUTEBOL DE SALAO OFICIAL, COM DE PESO DE 410 A 430 GRAMAS modelo oficial aprovado pela Federação Catarinense de Futebol de Salão e CBFS, confeccionada em laminado externo de PU pro, com 11 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., com tecnologia Termotec que garanta 0% de absorção de água, câmara 6D, miolo capsula SIS removível e lubrificado, com 11 (onze) gomos, camada interna Neotec, forro termofixo, peso entre 410 e 430 gramas e circunferência de 62,5 a 63,5 centímetros, formato 100% esférico.	50	Und	R\$ 387,00	R\$ 19.350,00
3	BOLA PARA FUTEBOL DE SALAO OFICIAL, COM DE PESO DE 410 A 440 GRAMAS modelo oficial aprovado pela Federação Catarinense de Futebol de Salão e CBFS, confeccionada em PU 100% e possui uma camada extra de Neogel, um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia e elástica com tecnologia Termotec que garanta 0% de absorção de água, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 08 (oito) gomos, peso entre 410 e 440 gramas e circunferência de 61 a 64 centímetros, formato 100% esférico	50	Und	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
4	BOLA PARA HANDEBOL INFANTIL, CATEGORIA H1L Bola Oficial de handebol, tamanho infantil, H1L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com o exclusivo PU ultra grip; câmara "airbility", miolo "slip system" removível e lubrificado, pesando 230 a 270 gramas, circunferência 49 a 51cm Apresenta design composto pela cor vermelha com detalhes em azul	20	Und	R\$ 360,33	R\$ 7.206,60



	royal e branco. Oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol.				
5	BOLA PARA HANDEBOL FEMININO, CATEGORIA H2L Bola Oficial de handebol, tamanho feminino, H2L, costurada, com 32 gomos, confeccionada com o exclusivo PU ultra grip; câmara "airbility", miolo "slip system" removível e lubrificado, pesando 325 a 400 gramas, circunferência 54 a 56 cm Apresenta design composto pela cor vermelha com detalhes em azul royal e branco. Oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol.	20	Und	R\$ 372,00	R\$ 7.440,00
6	Bola medicine ball 2kg: Características: Bola medicine Ball de borracha 2 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha macia e resistente, com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Nas cores, vermelha e preto ou laranja e preto Circunferencia aproximada 44cm	15	Und	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
7	Bola medicine ball 4kg: Características: Bola medicine Ball de borracha 4 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha macia e resistente, com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Nas cores, vermelha e preto ou laranja e preto Circunferencia aproximada 71cm.	15	Und	R\$ 279,00	R\$ 4.185,00
8	Bola medicine ball 6 kg: Características: Bola medicine Ball de borracha 6 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha macia e resistente, com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Nas cores, vermelha e preto ou laranja e preto Circunferencia aproximada 98cm.	10	Und	R\$ 303,33	R\$ 3.033,30
9	Colchonete esportivo, confeccionado em espuma resistente, firme e macia 100% poliuretano D.26 com Medida de: 1.00x0.60x0.05- M, revestido em Napa 0.30-mm com acabamento das costuras em linha de nylon reforçada e resistente, e em um dos cantos e ou nas laterais deverá conter o logotipo do programa e a marca do fabricante em sistema de impressão e ou etiqueta de acabamento	50	Und	R\$ 164,67	R\$ 8.233,50
10	COLETE PERSONALIZADO DESCRIÇÃO DETALHADA: Colete personalizado para treinamento, cores diversas, confeccionado em 100% poliéster, laterais fechadas na altura da cintura, com número em silk tamanho P, M, G e GG e logos do município e secretaria na frente e costas	400	Und	R\$ 31,17	R\$ 12.468,00
11	Bola de Futebol de Praia. Beach Soccer Feita em poliuretano Ultra 100% material que proporciona maior velocidade, a peça possui a tecnologia Termotec, responsável por garantir leveza e precisão para o seu chute mesmo em dias de chuva, sem absorver água. Além disso, ela também apresenta miolo Slip System substituível e circunferência de 67-68 centímetros. Peso 420 – 440 gr. Origem: Nacional. Garantia: Contra defeitos de fabricação	20	Und	R\$ 281,67	R\$ 5.633,40
12	Cone de Agilidade Prato chapéu Chinês – Cone esportivo em PVC rígido, altura 5 cm, largura, 19 cm, comprimento 19 cm, especificações aprovadas pelo inmetro.	100	Und	R\$ 7,25	R\$ 725,00
13	Mesa para Tênis de Mesa, com tampos de MDF de 30mm, pintados na cor azul não refletível com técnica de pintura exclusiva para as novas bolas de plástico ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes de ferro de parede mínima de 1,2 com rodas de 4 polegadas nos cavaletes centrais da mesa com um total de 8 rodas, Reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, travas de segurança, tampos independentes. Mesa de acordo com as normas da ITTF. Medidas oficiais da mesa: ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Medidas da mesa fechada: Altura 173 cm Comprimento 160 cm base: 73cm, Medida das embalagens: Caixa da mesa 153 x 137 x 18 cm Caixa do cavalete 110 x 75 x 55 cm, Peso: 70 kg Volume: 02, Ferramentas necessárias para montagem: chave 13mm	5	Und	R\$ 4.033,33	R\$ 20.166,65
14	Bola de iniciação numero 8. Modelo T8 ideal para as crianças desenvolverem técnicas de arremesso e domínios no handebol. Confeccionada com borracha matrizada e possui aderência devido ao seu padrão de granulação. Contém câmara Airbility, feita com borracha butílica e sistema de balanceamento com ótima resistência à retenção de ar. C	20	Und	R\$ 42,00	R\$ 840,00

	miolo é removível com válvula autolubrificada, facilitando a introdução da agulha. Cores Azul, Vermelho, Laranja, Amarelo e Verde. Circunferência Aproximada: 41 - 43 cm, Peso Aproximado: 130 - 150g				
15	Bola de iniciação numero 10. T10 ideal para as crianças desenvolverem técnicas de arremesso e domínios no handebol. Confeccionada com borracha matrizada e possui aderência devido ao seu padrão de granulação. Contém câmara Airbilty, feita com borracha butílica e sistema de balanceamento com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é removível com válvula autolubrificada, facilitando a introdução da agulha. Cores Azul, Vermelho, Laranja, Amarelo e Verde. Circunferência Aproximada: 50 - 52 cm Peso Aproximado: 210 - 230g	20	Und	R\$ 47,33	R\$ 946,60
16	Bola de iniciação numero 12. T12 ideal para as crianças desenvolverem técnicas de arremesso e domínios no handebol. Confeccionada com borracha matrizada e possui aderência devido ao seu padrão de granulação. Contém câmara Airbilty, feita com borracha butílica e sistema de balanceamento com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é removível com válvula autolubrificada, facilitando a introdução da agulha. Cores Azul, Vermelho, Laranja, Amarelo e Verde. Circunferência Aproximada: 50 - 52 cm Peso Aproximado: 210 - 230g	20	Und	R\$ 54,67	R\$ 1.093,40
17	BOLA PARA VOLEIBOL DE PRAIA, VOLEI PRO, 66-68 CM DIAMETRO, 260-280 GRAMAS DE PESO Bola oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos, confeccionada em microfibras, medindo 66 - 68cm, pesando 260 - 280 gramas, com tecnologia "termotec", com absorção de 0% de água, câmara "6D", miolo "capsula SIS" removível e lubrificado, que isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar, camada interna Neogel, processo extra dupla colagem. Cores Amarelo e Rosa. Oficializada pela Federação Catarinense de Voleibol.	32	Und	R\$ 346,67	R\$ 11.093,44
18	Luva de Foco – Aparador de soco côncavo para treinamento de lutas – Luva de soco, material externo – couro sintético. Medidas aproximadas: Largura 22 cm, altura 33 cm, comprimento 15 cm. COMPOSIÇÃO: POLIAMIDA; ETIL VINIL ACETATO; POLIURETANO	20	Und	R\$ 182,33	R\$ 3.646,60
19	Poste para Voleibol c/ cremalheira em ferro fundido nas medidas oficiais, em ferro fundido para regulagem do cabo de aço, podendo se utilizado em ginásios poliesportivos internos e externos com ajuste de regulagem de altura para todas as categorias. Fabricado em perfil tubular metálico em aço carbono SAE 1020, com espessura 4vest de 2,0mm. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço no nível do piso. Ganchos de segunraça para rede. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo que assegure 4vestment 4vestment em 4vest de nevoa salina de no 4vest 300 horas, em uma atmosfera conforme a 4vestimento4 da NBR 8094. Pintura 4vestimento4 a po, tinta híbrida Epoxi/Poliester, polimerizada em estufa, espessura 4vest de 40 micrometros.Incluso Rede Oficial para voleibol, confeccionada em fio de Nylon / Polietileno (PEAD) Virgem 2 mm de espessura, alta densidade trançado, com tratamento de proteção Ultra-Violeta. Malha 10x10cm cor preta, medindo: 10,00m de compr. X 1,00 m de altura, com 02 faixas de algodão crú n. 10, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura, e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Incluso cabo de aço com 2,5mm de espessura mais 4vestimento de PVC com 15m e dois mordentes. PAR de Postes, altura 2,55m.	2	Und	R\$ 2.403,33	R\$ 4.806,66
20	Raquete de tênis de mesa – Para jogadores avançados, cabo côncavo em madeira escura, Peso aproximado da raquete 150gr. Cores vermelho, preto, madeira. Medidas 2,30 x 15 x 25,50 cm. Folha com 6mm, borracha de 1,6mm, esponja com 1,8mm. Composição madeira, fibra aceto, borracha. Efeito 88, Velocidade 85, Controle 90. Aprovado pela ITTF	50	Und	R\$ 117,33	R\$ 5.866,50
21	Bolsa para transporte de bolas. Confeccionado em nylon 600, com alça de mão para transporte. Capacidade para 6 bolas. Medias 125 x 30 x 20 cm. Cores Preto ou Azul marinho	20	Und	R\$ 154,67	R\$ 3.093,40

22	Tatame para pratica de atividades físicas. Fabricado em Etil Vinil Acewtato (EVA). Revestido com película texturizada e siliconizada protetora nas duas faces, 'não queima a pele' é impermeável. Além das cores únicas, pode optar pelo bicoelar. Antiderrapante, atóxico e resistent à água. Corte reto ou encaixe conforme solicitação. Medidas 1,00mts x 1,00mts x 30mm.	500	Und	R\$ 116,67	R\$ 58.335,00
23	Par de Trave de Futebol de Campo – Oficial – Em perfil tubular de aço, desmontável com medidas 7,32 x 2,44. Tubo de aço carbono de 4 polegadas, com requadro inteiriço em tubo de 1 ½ polegadas. Tratamento anticorrosivo que assegure resistencia corrosao em camara de nevoa salina de no minimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificacao da NBR 8094. Pintura eletrostatica a po, tinta hibrida Epoxi/Polister, polimerizada em estufa, espessura minima de 40 micrometros.	6	Par	R\$ 8.390,00	R\$ 50.340,00
24	PAR TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO NAS MEDIDAS OFICIAIS, COM BUCHA, IDEAL PARA ESCOLAS, E QUADRAS QUE CONTEHAM ATIVIDADES FÍSICAS, COM CRIANÇAS. PERFIL TUBULAR METÁLICO EM AÇO CARBONO SAE 1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 2,0MM. SOLDA MIG DE ALTO DESEMPENHO E FINO ACABAMENTO. DESMONTÁVEL. SEM REQUADRO PARA APIO DE REDE. BUCHAS DE ESPERA EM PVC E REBAIXO DE SUPERFÍCIE PARA RECEBER A TAMPA DE AÇO À NÍVEL DO PISO. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE REDE SEM GANCHOS. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO DE ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. NA COR BRANCA. MEDIDAS OFICIAIS.	6	Par	R\$ 4.283,33	R\$ 25.699,98
25	Bola Oficial de Vôleibol: matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibr. Câmara "6D" com sistema de capsula SIS, Termotec, sistema de forro Termofixo, Camada interna Neotec, com processo extra de dupla colagem. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e Homologada pela Federação Catarinense de Voleibol. camada de amortecimento interno. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Cores Azul e Amarelo O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação	30	Und	R\$ 461,67	R\$ 13.850,10
26	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP 32 MOLAS MATERIAL: TUBO DE AÇO 1010/1020 – AÇO CARBONO PINTURA: EPÓXI TELA: SANNET QR3/2 MOLAS: 32 MOLAS DE TRAÇÃO 3.2X106MM SAPATAS: PVC ANTIDERRAPANTES CAPACIDADE: ATÉ 150KG CAPA DE PROTEÇÃO: NAPA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 98CM	15	Und	R\$ 311,33	R\$ 4.669,95
27	Rede de tenis de mesa com suporte: Rede em algodão na cor azul com faixa horizontal superior na cor branca, possuindo barbante de sustentação para que a rede possa ser esticada de forma horizontal, com medidas em tamanho oficial (15cm (altura) x 1,78m (Comprimento) podendo ser esticada até atingir 1.80m (comprimento). Material do suporte (poste) em aço, com modo de fixação em rosca. Acompanha régua de medição para a altura da rede. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação	30	Und	R\$ 291,67	R\$ 8.750,10
28	Bola oficial de basquete, tamanho MASCULINO. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA/FIVB) Bola de basquete, confeccionada em laminado de microfibr, com 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Com processo extra Aracnum. Oficial da NBB e 3 estaduais. Diâmetro: 75 – 77cm / Peso: 580-620g	30	Und	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00



29	Bola oficial de basquete, tamanho FEMININO. Bola aprovada pela NBB. Bola de basquete, confeccionada em laminado de microfibra, com 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Com processo extra Aracnum. Capsula SIS. Oficial da NBB. Diâmetro: 72 – 74cm / Peso: 510-567g	30	Und	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
30	BOMBAS PARA ENCHER BOLA: DUPLA AÇÃO, COM AGULHA SOBRESSALENTE NA MANOPLA, EM PLÁSTICO COM A LIGAÇÃO ENTRE A BOMBA E AGULHA FEITA ATRAVÉS DE MANGUEIRA FLEXÍVEL E REVESTIDA. ATRAVÉS DE MANGUEIRA FLEXÍVEL E REVESTIDA.	20	Und	R\$ 45,33	R\$ 906,60
31	Protetor de cabeça (capacete) para Taekwondo, confeccionado em espuma injetada revestida por PU (couro sintético de alta resistência), tamanho único, regulável, sem grade protetora, dimensões aproximadas (Altura x Circunferência): 22 cm x 73 cm.	50	Und	R\$ 261,67	R\$ 13.083,50
32	Raquete DUPLA para treinamento de Taekwondo (aparador de chute), produzida em couro sintético. Composição: em Poliamida, Etil Vinil Acetato e Poliuretano. Dimensões aproximadas (LxAxP): 19x43x6 cm. Peso aproximado: 360g.	50	Und	R\$ 204,00	R\$ 10.200,00
33	APARADOR DE SOCO (APARADOR DE SOCO E CHUTE, RETANGULAR, EM COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 3 ALÇAS NA PARTE TRASEIRA PARA ENCAIXA DO ANTEBRACO, COSTURA REFORÇADA, ESPUMA Densa PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO. NA COR PRETO; TAMANHO MEDIO. ESPUMA D45. MEDIDAS APROXIMADAS: 47 X 25 X 11 CM)	50	Und	R\$ 247,00	R\$ 12.350,00
34	Par de Rede de Futsal par modelo europeu fio 6 poliéster com comprimento de 3,10m, altura de 2,00m e profundidade de 1m, malha 13 com proteção UV.	30	Par	R\$ 491,33	R\$ 14.739,90
35	Par de Rede de Futsal par modelo europeu fio 6 poliéster com comprimento de 3,10m, altura de 2,00m e profundidade de 1m, malha 10 com proteção UV.	30	Par	R\$ 669,67	R\$ 20.090,10
36	CONES DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM COMPOSTO PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM. COM DUAS FAIXAS	100	Und	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00
37	Cone Esportivo para sinalização de 18cm a 23 cm de altura. Ideias para a montagem de circuitos de corrida, futebol, patins, tênis, basquete e demais esportes. Sua fabricação de polietileno, com base quadrada, o torna mais resistente, aumentando sua durabilidade	100	Und	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
38	Escada de agilidade em PVC, comprimento 5 metros, com 10 degraus	20	Und	R\$ 114,67	R\$ 2.293,40
39	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COM DE PESO DE 410 A 450 GRAMAS, modelo oficial aprovado pela Federação Catarinense de Futebol e FPF, confeccionada em 100% PU Ultra e cama extra Neogel, com tecnologia Termotec que garanta 0% de absorção de água, câmara 6D, capsula SIS removível e lubrificado, com 14 (quatorze) gomos, peso entre 410 e 450 gramas e circunferência aproximada de 68 a 70 centímetros, formato 100% esférico. confeccionada em tecido com apelo ecológico feito à base de garrafas PET, processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.	60	Und	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00
40	REDE DE VOLEIBOL PRAIA 4X4 - Tamanho oficial, quatro lonas, com suporte para antenas. Profissional Fio nº. 2 em POLIESTER Preto Torcido Malha 10 cm com 1,00 m de altura e 8,50 m de comprimento composta de 02 faixas de PVC, CORES amarela, vermelha, verde, azul, branco e laranja. sendo a superior com 7 cm e as faixas laterais e inferiores com 5	30	Und	R\$ 242,67	R\$ 7.280,10

	cm de largura, fita para fixação de antena de Vôlei em algodão com velcro com 5 cm de largura e 1,00 m de altura. Com Antena em fibra de 1,80 metros de altura				
41	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL - Tamanho oficial, quatro lonas, com suporte para antenas. Profissional Fio nº. 2 em POLIESTER Preto Torcido Malha 10 cm com 1,00 m de altura e 9,50 m de comprimento composta de 04 faixas de algodão, sendo a superior com 7 cm e as faixas laterais e inferiores com 5 cm de largura, fita para fixação de antena de Vôlei em algodão com velcro com 5 cm de largura e 1,00 m de altura. Com Antena em fibra de 1,80 metros de altura.	20	Und	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00
42	Rede de futebol de campo par modelo europeu fio 4 poliéster com comprimento de 7,50m, altura de 2,50m e profundidade de 2m, malha 16 com proteção UV.	20	Und	R\$ 826,33	R\$ 16.526,60
43	Rede de futebol de Areia par modelo europeu fio 4 poliéster com comprimento de 5,50m, altura de 2,20m e profundidade de 1,50m, malha 15 com proteção UV.	10	Und	R\$ 553,33	R\$ 5.533,30
44	Protetor de canela e peito do pé para Taekwondo, revestido com tribol e interior em EVA de alta resistência. Dimensões aproximadas 37 x 17 x 18. Fixação com fclcro	50	Und	R\$ 318,67	R\$ 15.933,50
45	Cinto de tração- modalidade futebol de campo-individual com 04 elásticos, conjunto composto por 1 cinto confeccionados em E.V.A., fechamento ajustado com velcro e 4 borrachas de latex de alta tensão para um melhor desempenho. com sistema em velcro duplo para ser colocado em um ponto fixo, onde proporciona que o atleta realize o treinamento sozinho	20	Und	R\$ 343,33	R\$ 6.866,60
46	Kit com 3 extensores - Fortaleça os ombros, peitos e glúteos com o Elástico Extensor Ajustável. Benefícios: fortalece ombros, peitos e glúteos. Músculos trabalhados: ombros, braços, pernas, glúteos. Exercícios: três tipo de elásticos que proporcionam um treinamento mais intenso. Laranja: intensidade Forte / Roxo: intensidade Média / - Cinza: intensidade Leve	50	Und	R\$ 157,33	R\$ 7.866,50
47	Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 45cm. Altura ajustável (com extensores): 15 a 38cm. Modelo com design diferenciado, que oferece diversas formatações. Fabricado de material plástico de alta resistência. Cor: laranja.	50	Und	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
48	Prancha de Surf 6.0 Design especial para o aprendizado. Maior estabilidade. Maior flutuação. Menos remadas para pegar a onda. Revestimento macio que evita acidentes. Metade do preço das pranchas de fibra. Quilhas removíveis com bordas arredondadas anti-corte. Poliestireno expandido, poliuretano, polietileno expandido Quilha Tamanho H116 mm B128, 5mm. Peso aceitável 60kg. Comp./ Larg./ Alt.: 184x 50x 7CM / Peso: 3,0Kgs; Poliuretano: densidade de 40 kg/m3; EPS: tipo T2 densidade de 12 kg/m3; Polietileno: densidade de 160 kg/m3;	20	Und	R\$ 1.302,33	R\$ 26.046,60
49	Prancha de Surf 7.0 Design especial para o aprendizado. Maior estabilidade. Maior flutuação. Menos remadas para pegar a onda. Revestimento macio que evita acidentes. Metade do preço das pranchas de fibra. Quilhas removíveis com bordas arredondadas anti-corte. Poliestireno expandido, poliuretano, polietileno expandido / Comp./ Larg./ Alt.: 206x 53x 6, 5CM / Peso aceitável 90 kg / Quilha Tamanho H116 mm B128, 5mm. Peso: 4,0Kgs; Poliuretano: densidade de 40 kg/m3; EPS: tipo T2 densidade de 12 kg/m3; Polietileno: densidade de 160 kg/m3;	20	Und	R\$ 1.426,67	R\$ 28.533,40
50	Prancha de Surf 9.0 - Design especial para o aprendizado. Maior estabilidade. Maior flutuação. Menos remadas para pegar a onda. Revestimento macio que evita acidentes. Metade do preço das pranchas de fibra. Quilhas removíveis com bordas arredondadas anti-corte. Poliestireno expandido, poliuretano, polietileno expandido / Peso aceitável 120 kg/ Quilha Tamanho H116 mm B128, 5mm. / Comp./ Larg./ Alt.: 274x 59x 9, 1CM / Peso: 6,3Kgs; Poliuretano: densidade de 40 kg/m3; / EPS: tipo T2, densidade de 12 kg/m3; Polietileno: densidade de 160 kg/m3;	10	Und	R\$ 1.830,00	R\$ 18.300,00
51	Parafina para prancha de Surf, agua quente, 80gr	2000	Und	R\$ 16,50	R\$ 33.000,00



52	Leash - Rotores duplos especiais embutidos em material flexível nas 2 extremidades do leash. (Tornozela e protetor de rabeta) A parte Flexível junto a tornozela evita pontos de pressão no tornozelo. Poliuretano cristal e sólido, super resistente, produzido em diversas cores. Tornozela feita em neoprene 3mm em várias cores. velcro de alta qualidade, total segurança. Comprimento: 6 pés Diâmetro: 5 a 6mm	150	Und	R\$ 155,67	R\$ 23.350,50
53	A faixa elástica é prática, leve e de fácil utilização. Indicada para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Cor Rosa / DIMENSÕES: Comprimento: 1,5m / Largura: 15 cm. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 22x20x0,8cm(CxLxA). Peso: 166 g. Resistencia Leve	35	Und	R\$ 41,17	R\$ 1.440,95
54	A faixa elástica é prática, leve e de fácil utilização. Indicada para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Cor Amarela / Comprimento: 1,5 m Largura: 15 cm. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 22 x 20 x 0,8 cm (C x L x A). Peso: 166 g. Resistencia Fraca	35	Und	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
55	A faixa elástica é prática, leve e de fácil utilização. Indicada para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Cor Verde / DIMENSÕES: Comprimento:1,5m / Largura: 15 cm. DIMENSÕES COM EMBALAGEM 22x20 x0,8 cm (CxL xA). Peso: 166 g. Resistencia Media	35	Und	R\$ 42,50	R\$ 1.487,50
56	A faixa elástica é prática, leve e de fácil utilização. Indicada para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Cor Azul / DIMENSÕES: Comprimento:1,5m / Largura: 15 cm. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 22 x 20 x 0,8cm (C x L xA). Peso: 166 g. Resistencia Media Forte	35	Und	R\$ 47,40	R\$ 1.659,00
57	A faixa elástica é prática, leve e de fácil utilização. Indicada para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Cor Roxo / DIMENSÕES: Comprimento: 1,5m Largura: 15 cm. / DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 22x20x0,8cm (CxLxA). Peso: 166 g. Resistencia Forte	35	Und	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
58	A faixa elástica é prática, leve e de fácil utilização. Indicada para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Cor Prata / DIMENSÕES Comprimento:1,5m / Largura: 15 cm. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 22x20x0,8cm (CxLx A). Peso: 166 g. Resistencia Super Forte	35	Und	R\$ 69,67	R\$ 2.438,45
59	A faixa elástica é prática, leve e de fácil utilização. Indicada para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Cor Laranja / DIMENSÕES: Comprimento:1,5m / Largura: 15 cm. / DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 22x20x0,8cm (CxLxA). Peso: 166 g. Resistencia Extra Forte	35	Und	R\$ 98,33	R\$ 3.441,55
60	Meia Bola Bosu com alças - Composta em látex especial com 3,0 mm de espessura: garante resistência e absorção de impactos;Contém associação de resistores elásticos: proporciona diversos tipos de exercícios; Gera resistência: permite a aplicação de exercícios para fortalecimento muscular; Oferece estabilidade e permite execução de exercícios que não são possíveis em bolas inteiras;Suporta até 200 kg; permite ser utilizada com segurança. Itens Inclusos: 02 Tubbings elásticos; 02 Alças de mão emborrachadas; 01 Bomba manual; Especificações Técnicas Diâmetro: 55cm; Altura: 25cm; Peso máximo suportado: 200kg; Composição: látex 3,0mm; Cor: azul;	20	Und	R\$ 559,00	R\$ 11.180,00
61	PROTECTOR DE PÉ ELETRÔNICO COM 11 SENSORES APROVADO PELA WT. Protetor de Pé Eletrônico com 11 Sensores Aprovado pela WTF. A Meia Eletrônica Taekwondo com Contagem de Pontos pode ser usada para a contagem de pontos, pois emite sinais quando o adversário é golpeado, permitindo o registro correto da pontuação dos golpes. Geração 2 – Utilizada nos Jogos Olímpicos. L ,XL,XXL, E um par xxxL	10	Und	R\$ 1.308,33	R\$ 13.083,30
62	COLA DE HANDEBOL. COLA ESPORTIVA PARA HANDEBOL: CONSISTÊNCIA: PASTA A BASE DE ADERENTES, CERAS E DILUENTES; EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO; PESO LÍQUIDO:500G PESO BRUTO: APROXIMADO. 530G	10	Und	R\$ 143,33	R\$ 1.433,30
63	Protetor de Tronco para taekwondo, modelo Oficial / Dupla Face; Vermelho e Azul. Mais segurança durante os combates. Resistente. Confortável. Modelagem anatômica para maior mobilidade e conforto, sem perder a	60	Und	R\$ 203,00	R\$ 12.180,00

	precisão e agilidade dos golpes. EVA revestido de corvim espelhado material de alto brilho e fácil de limpar. Tamanhos 1,2,3,4				
64	KIMONO PARA JUDO - BLUSA FEITA DE TECIDO TRANÇADO MÉDIO, 100% ALGODÃO, APROXIMADAMENTE 285G/M2) SEM COSTURAS NAS COSTAS. REFORÇO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO AO ATLETA. CALÇA FEITA DE TECIDO RIPSTOP OU SARJA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COSTAS, PEITORAL, SUPERIOR BRAÇO COM COSTURAS ALINHADAS (QUATRO COSTURAS COLA) E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, PROPORCIONANDO MELHOR CONFORTO. TECIDO TRANÇADO COM GRAMATURA : 420 GR/M COR: BRANCO.ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHOS: M00, M0, M1, M2, M3, JR, A1,A2,A3,A4 E A5	100	Und	R\$ 408,33	R\$ 40.833,00
65	DOBOK PARA TAEKWONDO - BLUSA FEITA DE TECIDO TRANÇADO MÉDIO, 100% ALGODÃO, APROXIMADAMENTE 250G/M2), GOLA COM REFORÇO SEM COSTURAS NAS COSTAS. REFORÇO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO AO ATLETA. CALÇA FEITA DE TECIDO RIPSTOP OU SARJA COM REFORÇO NOS JOELHOS, COSTAS, PEITORAL, SUPERIOR BRAÇO COM COSTURAS ALINHADAS (QUATRO COSTURAS COLA) E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, PROPORCIONANDO MELHOR CONFORTO. TECIDO TRANÇADO COM GRAMATURA: 400 GR/M COR: BRANCO.ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHOS: M00, M0, M1, M2, M3, JR, A1,A2,A3,A4 E A5	100	Und	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
66	Podio para premiação 1º 2º e 3º lugar – Estrutura tubular em aço galvanizado. Medidas 150 x 55 x 63. Arte e cerigrafia inclusa no serviço.	2	Und	R\$ 2.366,67	R\$ 4.733,34
67	Rede para tiro ao gol Futsal (Treino de precisão) – 100% poliéster – Medidas Aproximadas 3,00 x 2,00 mts – Peso 800gr. Pode ser usada para Handebol, e Campo.	10	Und	R\$ 400,33	R\$ 4.003,30
68	Bola Suíça 75 cm - Fabricado em látex, suporta até 200 kg com sistema anti-estouro – Medidas da Embalagem: Comprimento 11 cm, Largura 23,5cm, Altura 17,5cm Peso aproximado 1,2 kg Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes	20	Und	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
69	Proteção infantil para Skate Joelheira e Cotoveleira	25	Kit	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
70	Capacete skate Proteção infantil	25	Und	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00
71	Proteção iniciante para Skate Joelheira e Cotoveleira	25	Kit	R\$ 170,33	R\$ 4.258,25
72	Capacete skate Proteção iniciante	25	Und	R\$ 231,67	R\$ 5.791,75
73	Roda para Skate – Kit com 4 rodas: Fabricado em Poliuretano de alta qualidade. / Recomendação de uso: skate street. Tamanho: 52mm. Dureza: 53D (maior que 101A). Largura:29mm. Banda/Rodagem: 15mm. Excelente acabamento. Jogo com 4 rodas. Linha Rock. Cor: branca. Peso aproximado: 210g.	25	Kit	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
74	Par de Truck para Skate: Truck 139mm Prata; Parafuso central vazado; Altura total: 5,5cm; Peso aproximado cada truck: 351gramas; Ideal para rodas até 55mm sem uso de pads; Amortecedor poliuretano; Arruelas e porcas de aço;	25	Par	R\$ 275,33	R\$ 6.883,25
75	Shape para Skate marfim. Construção com 7 lâminas de marfim selecionadas e calibradas Colagem em resina Epóxi de alta qualidade Furação automatizada e altamente precisa. Gráfico em Heat Transfer / Capa superior envernizada e tingida Acabamento impecável / Medidas aproximadas 8" / Largura: 8" 20,3 cm / Comprimento: 31,5" Wheel Base: 14" - 35,5 cm / Peso: 1,2 kg Dimensões: 63x61x7cm	25	Und	R\$ 218,33	R\$ 5.458,25
76	Rolamento para Skate - Conjunto com 4 unidades – Tamanho 22mm / 8mm / Quantidade na Embalagem: 4 Rolamentos; Peso: 11g (cada rolamento); Esferas em Chromium / Coroas retentoras das esferas com bloqueadores de poeira e areia. Para todas as modalidades; Produto Lubrificado para melhor conservação; Possui superfície polida, para garantir maior durabilidade; Escudo removível para limpeza e lubrificação; Proteções laterais em Dupont Delrin; Produto importado.	25	Conj.	R\$ 113,33	R\$ 2.833,25
77	Lixa para Skate: Tamanho da lixa em cm: 22,5cmx83cm; Cor Predominante: Preto; Lixa especial de poliéster; Peso aproximado: 120g;	25	Und	R\$ 104,33	R\$ 2.608,25

	Produto importado				
78	Parafuso para Skate – Kit de parafuso base Fabricado em Aço Puro, Tamanho do parafuso: 2,7 cm, Tamanho da porca: 10mm (3/8 em polegadas) -Cabeça do parafuso Allen -Contém 8 parafusos, 8 porcas, 1 chave allen e 1 chave de boca 10/13	25	Und	R\$ 49,33	R\$ 1.233,25
79	Par de caneleiras 5kg. Feitas em Nylon reforçado dano conforto ao tornozelo, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando vazamento do enchimento. Fechamento com velcro. Enchimento com grãos de ferro. Ideal para a prática de exercícios físicos além de fortalecer os músculos do quadril, joelhos, pernas, tornozelos, fisioterapia e prática de esportes, melhorando assim o condicionamento físico. Ela também pode ser usada para fisioterapia. Medidas aproximadas 30x15 cm	20	Par	R\$ 100,67	R\$ 2.013,40
80	Par de caneleiras 4kg. Feitas em Nylon reforçado dano conforto ao tornozelo, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando vazamento do enchimento. Fechamento com velcro. Enchimento com grãos de ferro. Ideal para a prática de exercícios físicos além de fortalecer os músculos do quadril, joelhos, pernas, tornozelos, fisioterapia e prática de esportes, melhorando assim o condicionamento físico. Ela também pode ser usada para fisioterapia. Medidas aproximadas 30x15 cm	20	Par	R\$ 84,17	R\$ 1.683,40
81	Fita de Suspensão TRX / Capacidade: 120kg. Material: Fita de nylon ultra-resistentes, travas em argolas e mosquetão em metal. Dimensões: 170 x 3,50 x 0,10 cm (C x L x A). Peso: 500g. Itens inclusos: Fita de treinamento tipo TRX + Alongador (aumenta comprimento do trx) + 01 Mosquetão Reforçado.	10	Und	R\$ 201,67	R\$ 2.016,70
82	Suporte de teto para fita de suspensão para treinamento funcional (TRX). Kit suporte para fita de suspensão (TRX), corda de escalada ou saco de pancada. Indicado para academias, residências, clínicas, stúdio de pilates, condomínios, dentre outros. Especificações: Medidas: 10cm x 10 cm x 8 cm. Chapa: 3 mm. Material Aço. Cor: Prata. Acompanha 4 parabolts., ideal para fixar no teto em vigas cimentada	10	Und	R\$ 87,00	R\$ 870,00
83	Pares halteres emborrachado 1kg	20	Und	R\$ 30,67	R\$ 613,40
84	Pares halteres emborrachado 2kg	20	Und	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
85	Pares halteres emborrachado 3kg	20	Und	R\$ 89,67	R\$ 1.793,40
86	Pares halteres emborrachado 4kg	20	Und	R\$ 112,33	R\$ 2.246,60
87	Pares halteres emborrachado 5kg	20	Und	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
88	BOLA MINI VOLEI - CÂMARA AIRBILITY COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADA, FORRO COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE MULTI AXIAL VULCANIZADO, MOLDAGEM MATRIZADA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA "CBV E DA FIVB". COM 6 GOMOS TAMANHO 60-64 CM PESO 240G A 270G.	100	Und	R\$ 114,33	R\$ 11.433,00
89	Par de Estrutura esportiva para basquetebol Adulto - Modelo pé direito (Para tabela de vidro temperado de 10mm) confeccionada em Perfil tubular metálico com 4" de diâmetro em aço carbono SAE-1020 com espessura mínima de parede 2,5mm. Solda MIG de alto desempenho e final acabamento, modelo com avanço livre de 1.30m. A mesma deverá possuir em sua parte frontal uma chapa confeccionada em aço Carbono SAE-1020 com furação de 4 pontos para a fixação da tabela. A estrutura deverá vir com mão francesa reforçada para sustentação da tabela, a mesma deverá vir com a base de marcação na altura de 50 cm para concretagem no piso e buchas de espera em PVC com 50cm para fixação da estrutura. Altura da estrutura deve ter 3.05m a partir do piso de apoio da quadra. A mesma deverá acompanhar Tabelas basquetebol na medida oficial 1, 80 x 1,05mts, com espessura mínima de 10mm., fabricada em vidro temperado. Requadro metálico protetor feito com solda MIG. Base de acabamento para pintura com massa acrílica niveladora, pintura em tinta esmalte sintético brilhante de alto desempenho e durabilidade. Acompanha aro "flexível" de basquete de ferro duplo maciço, solda MIG e pintura automotiva na cor laranja oficial com redes.	2	Par	R\$ 23.166,67	R\$ 46.333,34
90	PAR de Estrutura esportiva para basquetebol Juvenil - Modelo pé direito (Para tabela de vidro temperado de 10mm) confeccionada em Perfil tubular metálico com 4" de diâmetro em aço carbono SAE-1020 com espessura	2	Par	R\$ 28.333,33	R\$ 56.666,66

	mínima de parede 2,5mm. Solda MIG de alto desempenho e fim acabamento, modelo com avanço livre de 1.30m. A mesma deverá possuir em sua parte frontal uma chapa confeccionada em aço Carbono SAE-1020 com furação de 4 pontos para a fixação da tabela. A estrutura deverá vir com mão francesa reforçada para sustentação da tabela, a mesma deverá vir com a base de marcação na altura de 50 cm para concretagem no piso e buchas de espera em PVC com 50cm para fixação da estrutura. Altura da estrutura deve ter 3.05m a partir do piso de apoio da quadra. A mesma deverá acompanhar Tabelas basquetebol na medida oficial 1, 20 x 0,90mts, com espessura mínima de 10mm., fabricada em vidro temperado. Requadro metálico protetor feito com solda MIG. Base de acabamento para pintura com massa acrílica niveladora, pintura em tinta esmalte sintético brilhante de alto desempenho e durabilidade. Acompanha aro "flexível" de basquete de ferro duplo maciço, solda MIG e pintura automotiva na cor laranja oficial com redes.				
91	Par de redes oficial para cesta de basquete, fio 8mm, composição 100% polipropileno (seda)	10	Par	R\$ 87,33	R\$ 873,30
92	Bola oficial de basquete, tamanho MIRIM. Bola de basquete, confeccionada em laminado de borracha, com 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Capsula SIS. Diâmetro: 72 – 74cm / Peso: 450-500g	40	Und	R\$ 93,67	R\$ 3.746,80
93	Saco de Rede para Transporte de Bolas	20	Und	R\$ 39,67	R\$ 793,40
94	Protetor de ante braços Taekwondo: Fabricado em couro sintético de alta resistência / Possui tiras de borracha e espumas de média densidade. Possui 2 elásticos de alta durabilidade com velcro externos. Possui uma camada de borracha extra-leve e outra de espuma de média densidade. Testado e aprovado por equipes de competição de Taekwondo, possui elásticos de alta durabilidade e camadas de borrachas extra leves. Dupla camada de absorção tornam um produto leve e ao mesmo tempo com boa absorção de impactos. Tamanhos P M G (22 cm, 24cm, 28cm)	30	Und	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
95	Apito 40	30	Und	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
96	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO 1,80 M COMPRIMENTO 1,0 CM DE LARGURA, PINTADA COM FAIXAS DE 10 CM NAS CORES VERMELHA E VERDE	20	Par	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
97	Corda de Pular de pvc elaborada para facilitar a prática do exercício. Possui cabo com rolamento que possibilita uma batida suave, sem trancos, proporcionando uma sensação de maciez. Cor: preto e cinza / Peso aproximado: 165 g / Dimensões aproximadas: 275 x 0,6 x 0,6 cm / Polipropileno e PVC	30	Und	R\$ 56,33	R\$ 1.689,90
98	Super band / As super bands são elásticos extensores bastante usados em exercícios de força, resistência e alongamento. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. É feita de borracha látex de alta resistência. Dentre os benefícios que ela oferece são: alongamentos e fortalecimento muscular; aumento da mobilidade, flexibilidade e resistência; reabilitação e uso pós cirúrgico; treino funcional; condicionamento físico; tonificar e modelar membros superiores e inferiores. Especificações Técnicas do Super Band Elástico Extensor Intensidade Medio: Dimensões: 208 cm comprimento x 4,5 cm largura x 0,5 cm espessura; Resistência: de 23 kgs a 49 kgs; Material: Borracha natural látex de alta resistência.	10	Und	R\$ 186,67	R\$ 1.866,70
99	Super band / As super bands são elásticos extensores bastante usados em exercícios de força, resistência e alongamento. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. É feita de borracha látex de alta resistência. Dentre os benefícios que ela oferece são: alongamentos e fortalecimento muscular; aumento da mobilidade, flexibilidade e resistência; reabilitação e uso pós cirúrgico; treino funcional; condicionamento físico; tonificar e modelar membros superiores e inferiores. Especificações Técnicas do Super Band Elástico Extensor	10	Und	R\$ 298,33	R\$ 2.983,30

	Intensidade Forte: Dimensões: 208 cm comprimento x 4,5 cm largura x 0,5 cm espessura; Resistência: de 23 kgs a 49 kgs; Material: Borracha natural látex de alta resistência.				
100	Super band / As super bands são elásticos extensores bastante usados em exercícios de força, resistência e alongamento. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. É feita de borracha látex de alta resistência. Dentre os benefícios que ela oferece são: alongamentos e fortalecimento muscular; aumento da mobilidade, flexibilidade e resistência; reabilitação e uso pós cirúrgico; treino funcional; condicionamento físico; tonificar e modelar membros superiores e inferiores. Especificações Técnicas do Super Band Elástico Extensor Intensidade Extra Forte: Dimensões: 208 cm comprimento x 4,5 cm largura x 0,5 cm espessura; Resistência: de 23 kgs a 49 kgs; Material: Borracha natural látex de alta resistência.	10	Und	R\$ 436,33	R\$ 4.363,30
101	Kit Mini band / O Kit Mini Band é indicado para o fortalecimento muscular e potencialização dos exercícios. Utilizado em treinos funcionais, reabilitação, yoga, pilates e academias. Características: - A Faixa Elástica Suave é indicada para exercícios que necessitem de pouca resistência. Geralmente utilizada para exercícios de membros superiores - A Faixa Elástica Média é indicada para exercícios que necessitem de média resistência. Geralmente utilizada para membros superiores e alguns exercícios de membros inferiores - A Faixa Elástica Forte é indicada para exercícios que necessitem de grande resistência. Geralmente utilizada em alongamentos e exercícios de membros inferiores - Contém 3 peças Composição: - Látex	10	Kit	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
102	Protetor de poste de voleibol – PAR: Confeccionado em Bagun / Espuma 2cm densidade 60 / Espuma especial de alta densidade / Altura de 1,20m / Fácil instalação e remoção	3	Par	R\$ 608,33	R\$ 1.824,99
103	Bola oficial de basquete, tamanho ADULTO. Bola de basquete, confeccionada em laminado de borracha, com 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Capsula SIS. Diâmetro: 75 – 78cm / Peso: 600-650g	20	Und	R\$ 111,67	R\$ 2.233,40

2.2 – Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, durante a vigência da Ata de Registro de Preços; onde já estarão inclusos todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), encargos sociais e trabalhistas, seguros, fretes, montagem e descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2.3 – Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

2.4 – Mesmo na ocorrência da situação prevista no subitem anterior, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para alteração por aditamento do preço constante da Ata.

4. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1– LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 05 (cinco) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos; A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos;

4.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos, entregas, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal (e relatório de execução) na Secretaria de Finanças acompanhada da Autorização de Fornecimento e com o devido aceite assinado pelo Gestor da Secretaria solicitante.

5.2. A Prefeitura de Itapema reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o objeto, conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Manter durante o prazo de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

6.2 Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais designados para a entrega;

6.3 Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

6.4 Efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.5 Emitir nota fiscal eletrônica.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

Roger Rodrigues Urrutia
Diretoria de Esportes

Fabricio Lazzari de Oliveira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Desenvolvimento Econômico

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021

DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021, que esta entidade atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, que seu ato constitutivo é vigente, possuindo toda a documentação comprobatória exigida na Cláusula 5 do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ de 2021.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da participante do PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório Edital Nº 07.008.2021, da Prefeitura Municipal de Itapema/SC, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

**ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07.008.2021**

Aos xxx de xxx de 2021 (dois mil e vinte), no Paço Municipal, a Secretaria Municipal de Administração por seus representantes nomeados, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 07.008.2021 - Ata de julgamento de preços, homologada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal NILZA NILDA SIMAS às fls., RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital 07.008.2021, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado.

Detentor da Ata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos a fim de atender à Prefeitura Municipal de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital N.º. 07.008.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o órgão contemplado nesta Ata não estará obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata de registro de preços poderá ser usada por todos outros órgãos não previstos na presente licitação, desde que autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o abaixo informado, de acordo com a respectiva classificação:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1					

3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Eletrônico N.º 07.008.2021 - que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser realizado EM até 05 (cinco) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos; A Proponente vencedora

ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos;

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal na Secretaria de Finanças acompanhada da Autorização de Fornecimento e com o devido aceite.

1.1 - Após esta data, será aplicado sobre os respectivos valores o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, *pró-rata*, do mês imediatamente anterior.

2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não caracterizando atraso por parte do Município.

3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O fornecimento dos produtos só estará caracterizado mediante a apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

2. A contratada ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a presente Ata, os produtos apresentados serão devolvidos ao fornecedor, para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, independentemente das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Cumprir todas as disposições constantes do Pregão Eletrônico Nº 07.008.2021 e seus Anexos;

2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

3. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação que lhe foram exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

2. Fiscalizar, com pessoal próprio e em conjunto com os demais órgãos fiscalizadores, as condições dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

1. A recusa injustificada de entrega do objeto desta licitação pela empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas nos Decretos

Municipais nº 126/2006 e 127/2006, na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, a critério da Administração.

2. Pela inexecução total ou parcial dos serviços contratados a Administração poderá aplicar, à detentora da ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

2.1. Multa:

2.1.1. De 2% (dois por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, para cada entrega não realizada, por culpa da Contratada.

2.1.2. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

2.1.3. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas nos Decretos Municipais nºs. 126/2006 e 127/2006, na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.1 – Mesmo na ocorrência da situação prevista no subitem anterior, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para alteração por aditamento do preço constante da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo requisitante consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas pertinentes.

2. A cada fornecimento do objeto será emitido recibo, nos termos do artigo 73, II, “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

1.1. Pela Administração, quando:

1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. A detentora não retirar a Autorização do Fornecimento dos serviços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

- 1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificada pela Administração;
- 1.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 1.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
- 1.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 1.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS

1. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital Nº 07.008.2021 e as propostas da empresa classificada no referido certame.
2. Fica eleito o foro da Comarca de Itapema/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações, Decretos Municipais nº 126/2006 e 127/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações e demais normas aplicáveis.
4. Os gestores e sub-gestores desta Ata serão:

Local, ____ (____) de ____ de 2021.

NILZA NILDA SIMAS
Prefeita de Itapema

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E EPP

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº ____/____ - __, com sede na _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para os fins da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a LEI Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008.2021

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que **não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.** Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapema, __ (_____) de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO 5.5.2

(EM PAPEL IDENTIFICADO COM O NOME DA LICITANTE)

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____/____ - __, com sede na _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para os fins da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº **07.008.2021**, DECLARA expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e da cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto;

Itapema, 00(_____) de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____